



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 107 DE 04 DE JULHO DE 2022.

“Dispõe sobre a Concessão de Férias para a Servidora JANAINA MARIA DE JESUS MRAD correspondente ao período aquisitivo de 03/07/2021 a 02/07/2022.”

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SR^a ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, a servidora infracitada conforme especificado abaixo:

| NOME | CARGO | PERÍODO AQUISITIVO | FÉRIAS | |
|-----------------------------|---------------------------|----------------------------|------------|------------|
| | | | INÍCIO | FIM |
| JANAINA MARIA DE JESUS MRAD | Auxiliar Administrativo I | 03/07/2021 à 02/07/2022 | 04/07/2022 | 02/08/2022 |

Art. 2º O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
83º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos 04 de Julho de 2022.

assinado digitalmente
Zuclei Vanilda de Carvalho
Diretora Recursos Humanos





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4DD5-2005-296A-5117

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 04/07/2022 16:30:20 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/4DD5-2005-296A-5117>